

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010
(Do Senhor Décio Lima)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações acerca a redistribuição dos recursos financeiros, baseados na Portaria nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, a qual propõe alterações na regulamentação do financiamento, ou seja, na forma de transferência dos Recursos Financeiros Federais para o Distrito Federal, Estados e Municípios, onde em seu Art.3º transfere procedimentos do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) para o Teto Financeiro MAC, o que redimensiona os valores dos recursos financeiros para o repasse dos convênios com as APAEs.

Senhor Presidente,

Com base nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero à Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor José Gomes Temporão, o seguinte pedido de informação:

O Ministério da Saúde publicou a Portaria 1635/GM de 12 de setembro de 2002, que beneficia pessoas com Deficiência Mental e ou Autismo através de acompanhamento, avaliação e atendimento por uma equipe Multidisciplinar, composta obrigatoriamente por Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta

Ocupacional, Médico Neurologista ou Psiquiatra e secundariamente por Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Pediatra e Pedagogo.

Foi uma oportunidade de oferecer as pessoas com deficiência mental e autismo uma melhor qualidade de vida, com atendimentos especializados e de qualidade as APAEs do Brasil e também de Santa Catarina se conveniaram/contratualizaram com o Estado, para serem prestadoras de serviços junto ao Sistema Único de Saúde. Como exigência para esta contratualização, vários profissionais de diferentes áreas foram contratados pela APAE. Com o convênio, foi possível às Instituições contratarem profissionais e ampliar a carga horária dos já contratados.

Podemos afirmar com toda certeza, que após a realização do convênio a APAE teve grandes melhorias na estrutura física e especialmente, na melhoria dos atendimentos prestados aos alunos, que passaram a receber atendimento e acompanhamento por intermédio de uma equipe multiprofissional, que busca através de um conjunto de métodos, técnicas terapêuticas, atividades individuais e coletivas a partir estimulação sensorial e psicomotora dos pacientes, na perspectiva da re-educação das funções cognitivas, sociais e sensoriais dos mesmos. Hoje cada aluno recebe diferentes tipos de atendimentos, conforme a necessidade de cada paciente, gerando um tratamento mais adequado, com resultados positivos e consequentemente uma grande melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas.

Para o ano de 2010, temos informações que o Governo Estadual (SC) está com uma nova proposta elaborada, a qual estabelece uma redução significativa nos valores financeiros repassados, (de aproximadamente 65%), pelo Convênio para as APAEs e demais instituições que atendem pessoas com deficiência mental e autismo em todo o Estado, impossibilitando assim as mesmas de manter a equipe multiprofissional exigida pelo SUS quando do credenciamento das unidades como prestadoras destes serviços, equipe esta que necessita ser mantida em sua integralidade para recebermos os valores reduzidos.

Diante desta perspectiva e preocupados em manter a prestação dos serviços com qualidade às pessoas com deficiência, bem como, zelar pela sua qualidade de vida, vimos solicitar informações acerca desta questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos vossa costumeira atenção em prol da pessoa com deficiência de Santa Catarina. Ficaremos no aguardo de informações.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Deputado Décio Lima
PT/SC